



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL
"Em Defesa dos direitos da Cidadania"

INDICAÇÃO DE Nº 18/2020

Os Vereadores **TAKEO WINDSOR OLIVEIRA MARTINS** e **ANTONIO CORREIA ARAÚJO**, ambos com acento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais, e com amparo no Art. 95 do Regimento Interno desta Casa, vem por meio desta.

INDICAR:

EMENTA: Que o Poder Executivo através da Secretaria competente viabilize a Reforma e Ampliação das estradas vicinais na comunidade de Buriti, conectando a comunidade aos destinos de seus transeuntes com mais segurança e conforto, e ampliando suas conexões para melhorar a logística dos trabalhadores e trabalhadoras, conforme descrito a baixo:


- 1- Estrada ligando Buriti a Baixa do Cedro
- 2- Estrada ligando Buriti ao Pau Terra
- 3- Estrada ligando Buriti a Ilha Peres
- 4- Estrada ligando Buriti as Floriculturas Fogaça e Itaauera

JUSTIFICATIVA: É um pedido dos vereadores acima mencionados, para atender a programação do projeto de desenvolvimento da comunidade de Buriti, em consonância com as necessidades dos que precisam trafegar nestes trechos. Além de melhorar o acesso as escolas do setor Beneficiado, trabalhadores, crianças e jovens em idade escolar.

INDICO: na forma regimental, após ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, que o Sr. Prefeito Municipal, avalie esta possibilidade.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Carnaubal - Ceará, aos 05 de Abril de 2020.

Autor:


**TAKEO WINDSOR OLIVEIRA
MARTINS**

Coo Autor:


ANTONIO CORREIA ARAUJO